

Os esforços dos bancos na segurança bancária

Bancos gastam R\$ 9 bilhões ao ano com segurança, o triplo de dez anos atrás; ações preventivas levaram a uma queda de 27% nos assaltos a agências no primeiro semestre de 2019

Murilo Portugal

3 de setembro de 2019

SEBASTIAN GANSO / PIXABAY



Bancos instalam dispositivos com tinta especial que inutilizam cédulas em ataques a ATMs

Prover segurança pública para garantir a vida, a integridade física e o patrimônio das pessoas e empresas é uma das funções básicas do Estado que, na verdade, está na origem histórica da própria formação do Estado.

Apesar de o Brasil ter acentuado a queda nos índices de criminalidade iniciada em 2018 nos quatro primeiros meses deste ano, segundo o Ministério da Justiça, o país ainda ostenta alarmantes índices de violência e criminalidade. Estudo divulgado em julho pelo escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime mostrou que o país tem taxa de 30,5 homicídios a cada 100 mil pessoas, a segunda maior da América do Sul. Nigéria e Brasil, que contam com cerca de 5% da população global, responderam por 28% dos homicídios no mundo em 2017.

Os bancos, assim como outros setores da sociedade, também são vítimas da insegurança urbana. Embora prover segurança seja dever do Estado, o setor bancário não foge da responsabilidade nesse tema, pois tem grande preocupação de proteger a integridade física de seus funcionários e clientes. Para isso, os bancos gastam maciçamente em segurança, na ordem de R\$ 9 bilhões ao ano, o triplo do que era gasto mais de dez anos atrás. As instituições também atuam em estreita parceria e colaboração com governos, polícias e Poder Judiciário com o envio de informações em investigações de crimes contra o sistema financeiro. A FEBRABAN concentra esforços em ações preventivas e de inteligência com as polícias. As parcerias com os órgãos de segurança pública são muito importantes para viabilizar o trabalho de inteligência para desbaratar as quadrilhas.

As ações preventivas dos bancos levaram a uma queda expressiva no número de assaltos e tentativas de assaltos. Em 2018, foram registrados 171 assaltos a agências bancárias, redução de 21% na comparação com 2017 (217), e muito inferior ao ocorrido no ano

de 2000, quando houve 1.903 assaltos. No primeiro semestre de 2019 foram registrados 57 assaltos a agências bancárias, redução de 27% ante o mesmo período do ano passado.

Entretanto, se os bandidos continuam soltos e com acesso a armas, quando um determinado tipo de crime se torna mais difícil de ser praticado, há uma migração para outros tipos de delitos. Foi isso que aconteceu com as agências bancárias. Com estabelecimentos mais seguros, os criminosos passaram a usar armamentos de elevado poder de destruição nas explosões de caixas eletrônicos, geralmente à noite.

Para desestimular esse novo tipo de crime, os bancos instalaram dispositivos com tinta especial que inutilizam cédulas nos casos de ataques a ATMs. A tecnologia já está em 75,6% dos caixas instalados em municípios com até 50 mil habitantes, e em um terço dos terminais nas cidades acima de 50 mil habitantes. O prazo para atingir 100% dos equipamentos varia entre novembro deste ano até abril de 2021.

Esse esforço levou os bancos a registrarem resultados extremamente significativos: queda de 43% no número de ataques a caixas eletrônicos no país entre janeiro e maio deste ano.

Os crimes executados contra agências bancárias e ATMs têm levado legisladores de todo o país a criarem diferentes leis com o intuito de mitigar o problema. É um esforço bem-intencionado das Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, mas que, na maioria das vezes, é ineficaz, cria mais riscos para a sociedade, e eleva inutilmente despesas que depois vão onerar o spread bancário pago pelos clientes.

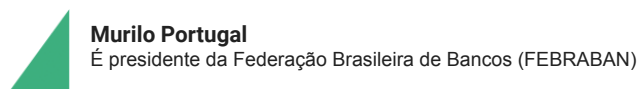
Existem atualmente 57 leis estaduais e 1600 leis municipais em vigor sobre o tema da segurança nas agências. Levantamento feito pela FEBRABAN em 159 casas legislativas de municípios com mais de 200 mil habitantes identificou que existem, atualmente, 192 projetos de lei em tramitação por todo o país envolvendo o tema segurança. Em 2017 eram 134, e no ano anterior, apenas 31.

A exigência de vigilantes 24 horas nas salas de autoatendimento, um dos temas que mais mobiliza legisladores, cria um atrativo a mais para criminosos roubarem as armas e coletes a prova de balas e torna o vigilante um alvo fácil sem impedir as explosões. Estes são crimes executados por um grupo numeroso de bandidos com uso desmedido de violência, que nenhuma entidade particular consegue combater diretamente. São crimes que têm de ser combatidos por outros meios como, por exemplo ações, de Inteligência para desbaratar quadrilhas.

É importante ressaltar que os bancos já contam atualmente com 68 mil vigilantes profissionais e os serviços de segurança são fornecidos por empresas especializadas com autorização da Polícia Federal, em conformidade com a Lei Federal nº 7.102/83. A PF aprova também os planos de segurança de agências de cada uma das 23 mil agências e atua na fiscalização anual destes planos.

Leis locais conflitantes com a legislação federal e diversas entre si criam um ambiente de insegurança jurídica, elevam custos numa indústria que precisa ter padrões uniformes em todo território nacional, sem gerar mais segurança. Um passo importante no aperfeiçoamento da legislação, seria a aprovação da proposta de emenda à Constituição 08/18, que trata da federalização da competência para legislar sobre o sistema financeiro. Outra iniciativa seria a aprovação de projeto de lei em fase final de tramitação no Senado Federal (substitutivo da Câmara dos Deputados SCD 06/2016), que moderniza a regulamentação da segurança privada no país.

A questão da segurança é um desafio permanente, pois enquanto criminosos permanecerem em liberdade e com acesso a armas, tarefas que cabem ao Estado executar, buscarão constantemente brechas para atuar. Os bancos continuarão fazendo sua parte, colaborando continuamente com as autoridades, fazendo investimentos vultosos em segurança, e desenvolvendo produtos e serviços que reduzam a necessidade do uso de dinheiro em grandes quantias em sua rede de agências.



<https://backup.forumseguranca.org.br/economia-e-seguranca/-uzcja>

